



Conselheiro Lafaiete, 06 de novembro de 2024.

**MEMORANDO Nº 057/2024 - DPGS/SMS/PMCL**

**REF.:** Solicitação – Cancelamento Processo Licitatório nº 146/2024 (Pregão Eletrônico nº 070/2024).

**DE:** Diretoria do Departamento de Planejamento e Gestão da Saúde - DPGS

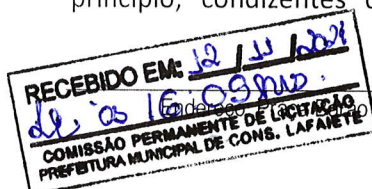
Prezado Diretor,

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para esclarecer e ao final requerer, em relação ao Processo Licitatório nº 146/2024 (Pregão Eletrônico nº 070/2024), motivado por esta Secretaria Municipal de Saúde, em função da Resolução SES/MG nº 8.192, que contemplou o Município de Conselheiro Lafaiete/MG com recursos financeiros destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

O Anexo I da referida Resolução, alocou no Fundo Municipal de Saúde a quantia de R\$ 146.165,00 (Cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais) para aquisição de Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422 e R\$ 364.248,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito mil reais) para aquisição do Sistema Víde Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268.

Ocorre que, em função de mudanças no quadro de servidores desta secretaria, houve equívoco na definição de informações acerca do descritivo dos itens a serem adquiridos, em especial no que se refere ao Sistema Víde Endoscopia Flexível Alta e Baixa, considerando que não foi contemplado quando da motivação através do Documento de Formalização de Demanda - DFD, o nível de detalhamento das informações técnicas que garantiriam a aquisição de equipamento com características técnicas que resultariam em maior e melhor qualidade no resultados dos exames.

Nossa preocupação consiste e se justifica pelos relatos de outros municípios do Estado, também contemplados na referida Resolução, que através de Processo Licitatório Regular, adquiriram equipamentos de fabricação Chinesa, que apresentam especificações técnicas, a princípio, condizentes com o descritivo padrão, mas que na prática quando utilizado pelos





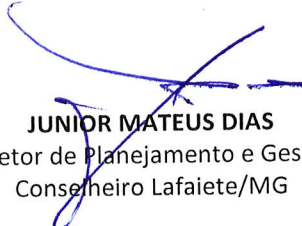
profissionais médicos especializados, apresentam limitações e/ou qualidade dos resultados obtidos inferiores ao aceitável.

Ante ao exposto, entendemos pela necessidade de ajuste nos descritivos, sem que haja supressão de informações no descritivo padrão, apresentado pela Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS (RENEM), mas com incremento de informações (especificações técnicas) que permitirão a aquisição de equipamentos de qualidade minimamente aceitável, no que se refere aos resultados obtidos na utilização do mesmo. Ademais, cabe-nos registrar que, as especificações técnicas a serem contempladas no descritivo, não resultará em direcionamento, somente em ajustes de especificações técnicas.

Portanto, vimos pelo presente requerer o cancelamento do Processo Licitatório nº 146/2024 (Pregão Eletrônico nº 070/2024) para os devidos ajustes necessários e ainda, considerando o recente consorciamento ao ICISMEP, que dispõe de ata de Registro de Preços contemplando os equipamentos supracitados, estaremos reconduzindo o processo, caso haja concordância por parte do Setor de Licitações e pela Procuradoria Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JUNIOR MATEUS DIAS**  
Diretor de Planejamento e Gestão  
Conselheiro Lafaiete/MG

  
**JANICE BATISTA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Conselheiro Lafaiete/MG

**Ilustríssimo Sr.**  
**Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt**  
**Diretor Licitações**  
**Conselheiro Lafaiete/MG.**